



2022

P O R T A R I A N º.7.107

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 81, ITEM VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE designar os Senhores, abaixo relacionados sem prejuízo de suas atribuições normais, para, constituírem o **Comitê de Enfrentamento às Síndromes Respiratórias e COVID-19**.

Secretária de Saúde – **Carolina Vitti Domingues**

Diretora de Vigilância em Saúde - **Thaís Ribeiro** –

Coordenadora da Vigilância Epidemiológica - **Marcela Miranda Maciel**

Responsável Técnica de Enfermagem da Santa Casa - **Tamy Isabela Perboni de Souza Moffa**

Médica Infectologista – **Thamires Fanny Butikofer Garofalo**

Registre - se e Publique - se

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 11 de janeiro de 2021.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL